



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA
AMBIENTAL**

**Trabalho não pago das mulheres nas famílias e organização social do
cuidado**

**Família e cuidado em tempos de neoliberalismo: entre a
proteção social e a reprodução das desigualdades**

Luiz Ricardo Zanardi Nicolau¹
Ana Carolina Becker Nisiide²
Diuslene Rodrigues da Silva³

Resumo

Este estudo analisa a família como espaço ambivalente de cuidado e opressão sob a racionalidade neoliberal. Investiga-se como a retração estatal transfere a proteção social ao núcleo privado, pautado em políticas familistas e a informalização do cuidado. A pesquisa evidencia a naturalização do trabalho reprodutivo feminino, destacando a sobrecarga das mulheres na manutenção da vida e a desvalorização social dessa função. A metodologia consiste em revisão bibliográfica crítica. Os resultados oferecem subsídios para o debate sobre a coletivização do cuidado e o enfrentamento das desigualdades estruturais nas diversas configurações familiares contemporâneas.

Palavras-chave: Familismo; Trabalho Reprodutivo; Proteção Social; Neoliberalismo; Desigualdade de Gênero.

Abstract

This study analyzes the family as an ambivalent space of care and oppression under neoliberal rationality. It investigates how state retraction transfers social protection to the private sphere, guided by familist policies and the informalization of care. The research highlights the naturalization of female reproductive labor, emphasizing the burden on women in the maintenance of life and the social devaluation of this function. The methodology consists of a critical literature review. The results provide insights for the debate on the collectivization of care and the confrontation of structural inequalities within various contemporary family configurations.

Keywords: Familism; Reproductive Labor; Social Protection; Neoliberalism; Gender Inequality

¹ Graduado em enfermagem. Discente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UNIOESTE-Toledo, lznicolau9@gmail.com.

² Psicóloga, Assistente Social, Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Docente na graduação e pós-graduação stricto sensu em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: ana.nisiide@unioeste.br

³ Assistente Social, Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Professora Associada. Docente na graduação e pós graduação stricto sensu em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: diuslene.silva@unioeste.br



INTRODUÇÃO

A família tem sido historicamente concebida como a principal instância de suporte afetivo, econômico e social dos indivíduos, sendo atribuída a ela a responsabilidade pelo cuidado e pela reprodução das condições de existência, tal entendimento, amplamente difundido em discursos institucionais e sociais, associa o núcleo familiar a uma função protetiva naturalizada, desconsiderando, entretanto, as contradições que perpassam sua constituição, no interior das relações familiares, convivem práticas de afeto e cuidado com dinâmicas de dominação, controle e reprodução de desigualdades. Essa ambiguidade é especialmente evidente quando se observa a transferência de responsabilidades do Estado para a esfera doméstica, particularmente no que se refere à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e doentes crônicos.

No contexto contemporâneo, marcado pela hegemonia da racionalidade neoliberal, a família tem sido cada vez mais acionada como substituta dos mecanismos de proteção social formal. Políticas públicas passam a ser formuladas com base em uma concepção de autonomia individual que ignora os limites materiais e simbólicos das unidades familiares, intensificando processos de responsabilização privada. O cuidado, antes compreendido como dever compartilhado entre Estado e sociedade, é deslocado para o âmbito familiar, reforçando desigualdades estruturais, especialmente de gênero, uma vez que são majoritariamente as mulheres que assumem tais funções. Além disso, essa responsabilização recai mais duramente sobre modelos específicos de família, desconsiderando a diversidade de arranjos existentes na sociedade contemporânea, como os formados por pessoas LGBTQIA+, famílias monoparentais ou outras configurações que escapam da normatividade.

A análise das formas como a família tem sido convocada a cumprir funções de cuidado e assistência revela um processo de informalização crescente, sustentado por discursos que reafirmam a centralidade da unidade familiar na manutenção da ordem social. Simultaneamente, observa-se a permanência de estruturas hierárquicas e excludentes que naturalizam desigualdades baseadas em gênero, classe e orientação sexual. A sobrecarga de cuidados, a invisibilidade do trabalho reprodutivo e a marginalização de formas familiares não normativas constituem elementos fundamentais para a compreensão da família enquanto espaço contraditório, no qual coexistem práticas de proteção e mecanismos de opressão.

A família monogâmica, historicamente, constituiu-se como um espaço de reprodução de desigualdades de gênero e classe. Assim sendo, a presente investigação busca compreender a particularidade desse movimento na contemporaneidade,



considerando as transformações ocorridas nas últimas décadas, como a transição para modelos econômicos pautados no ideário neoliberal, a precarização do mundo do trabalho e a emergência de novos arranjos afetivos. Diante desse cenário de mutações, a pergunta que orienta o estudo é: de que maneira a família, sob a pressão da retração do Estado e da racionalidade neoliberal, tem operado simultaneamente como instância de cuidado e como instrumento atualizado de reprodução de desigualdades de gênero, sexualidade e classe?

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as contradições que atravessam a função social da família, evidenciando os processos de responsabilização pelo cuidado e suas implicações para a manutenção das desigualdades sociais. Para alcançar esse propósito, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (I) examinar a trajetória histórica da instituição familiar e sua vinculação com a estrutura social dominante; (II) investigar o impacto da racionalidade neoliberal na redefinição das políticas sociais e na intensificação do familismo como mecanismo de informalização do cuidado; (III) discutir as transformações nas configurações familiares contemporâneas, com ênfase nos desafios enfrentados por arranjos não normativos diante das exigências sociais e institucionais de cuidado.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e a metodologia adotada fundamenta-se na revisão bibliográfica, com o intuito de construir uma base teórica consistente que permita a análise crítica do objeto proposto. Serão consultadas obras e artigos acadêmicos que abordem as transformações históricas da família, os efeitos das reformas nas políticas públicas sobre a organização social do cuidado e as mudanças nos arranjos familiares.

2 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E TEÓRICA DA FAMÍLIA COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL

A análise da instituição familiar exige uma perspectiva que interconecte as dimensões de sexo, idade, gênero e classe, compreendendo-as como eixos estruturantes da desigualdade social. A teoria de Engels (2019) é fundamental neste sentido, pois permite compreender transformações da família como uma relação com as formas históricas de controle. Ao explorar a origem da família nas sociedades de classes, Engels evidencia que a expropriação das mulheres e o confinamento do cuidado ao âmbito doméstico são produtos de um processo de dominação que acompanha o surgimento da propriedade privada. Assim, a família nuclear moderna consolida-se como o núcleo básico de reprodução da força de trabalho, onde a divisão sexual do trabalho garante a manutenção da vida a um custo reduzido para o capital.



Essa lógica de domesticidade, como aponta Ariès (1981), não é perene, mas uma construção da modernidade que privatizou o afeto e o cuidado para servir às necessidades da sociedade burguesa. Centrada na autoridade paterna e na submissão feminina, essa configuração opera como uma engrenagem do sistema produtivo. Sergio Lessa (2012) reforça que a família monogâmica naturaliza a desigualdade entre os sexos e reproduz, no plano afetivo, as lógicas de dominação que regem a vida econômica. A mulher, confinada à esfera doméstica, desempenha gratuitamente funções reprodutivas, assegurando as condições materiais para o trabalhador assalariado sem que essas atividades sejam reconhecidas como trabalho socialmente relevante.

Complementando essa perspectiva, Agnes Heller (1987) examina as tensões que a família enfrenta à luz das alterações no papel do Estado. Para Heller, o Estado de Bem-Estar Social possibilitou uma redução da dependência em relação ao núcleo familiar através de políticas desfamiliarizantes. Entretanto, a crise desse modelo e a subsequente retração estatal geram um processo de reconfiguração, marcado pela crescente responsabilização das famílias por funções que antes eram garantidas pelo poder público. No contexto neoliberal, a família é chamada a responder por necessidades crescentes de cuidado informal, que recaem desproporcionalmente sobre as mulheres, reforçando a divisão sexual do trabalho.

Além da dimensão material, a reprodução das relações de dominação articula-se por dispositivos simbólicos e pedagógicos. De acordo com Heller (1987) e Ariès (1981), a socialização infantil é o principal mecanismo de reprodução dessas desigualdades. Desde a infância, os indivíduos são submetidos a uma pedagogia da obediência que naturaliza papéis de gênero distintos. No interior da família, aprende-se que o afeto está condicionado à submissão, estabelecendo uma lógica que influenciará as relações conjugais e a divisão do trabalho emocional.

Por fim, a crítica feminista identifica a função disciplinadora da sexualidade exercida pela família, impondo normas como a heterossexualidade compulsória e o ideal da maternidade, que restringem a autonomia feminina. Lessa (2012) aponta que, ao institucionalizar a autoridade masculina sobre o corpo da mulher, a família assegura a estabilidade da herança e impede a emancipação plena. Essa tensão entre a permanência das hierarquias patriarcais e o surgimento de novas configurações familiares evidencia a complexidade das transformações contemporâneas e a necessidade urgente de repensar as políticas públicas de cuidado em sua dimensão coletiva.

3 NEOLIBERALISMO, FAMILISMO E A INFORMALIZAÇÃO DO CUIDADO



3.1 O Familismo como estratégia de retração do Estado no contexto neoliberal: a sobrecarga do cuidado reprodutivo e a naturalização das responsabilidades femininas

A compreensão das transformações na proteção social exige uma análise da transição entre os modelos de Estado e suas respostas às crises do capital. Como observa Agnes Heller (1978), o Estado de Bem-Estar Social representou um período de tentativa de coletivização de necessidades básicas, mas essa configuração entra em choque com a crise estrutural do capital analisada por Mészáros (2011). Para Mészáros, a crise não é conjuntural, mas sistêmica, o que empurra o Estado para uma racionalidade neoliberal. Segundo Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo não é apenas um modelo econômico de austeridade, mas uma 'nova razão do mundo' que desestatiza o social e transfere para a esfera privada, especificamente para a família a responsabilidade pela gestão dos riscos sociais, operando o que chamamos de familismo.

O familismo, enquanto categoria analítica, revela-se uma peça-chave para compreender os mecanismos contemporâneos de reorganização das políticas sociais sob o regime neoliberal. Sua operacionalização consiste na transferência de responsabilidades historicamente atribuídas ao Estado para a esfera privada da família, especialmente em relação à reprodução social, ao cuidado e à proteção social. Conforme analisam Mito, Campos e Carlotto (2015), o familismo articula-se como estratégia estatal para legitimar a retração dos direitos sociais e a desresponsabilização das instituições públicas, reforçando o argumento de que a família seria naturalmente vocacionada para suprir necessidades básicas de seus membros, sobretudo em tempos de crise fiscal ou de reformas estruturais. Nessa lógica, oculta-se a seletividade de classe, gênero e raça que atravessa o acesso a bens e serviços públicos, pois não são todas as famílias que possuem condições materiais e simbólicas para assumir funções suplementares ao aparato estatal.

A leitura crítica do processo de delegação de funções sociais à família encontra eco na obra de Friedrich Engels (2019), ao destacar que a constituição da família monogâmica está intrinsecamente ligada à consolidação da propriedade privada e ao controle dos corpos femininos e da força de trabalho. No contexto neoliberal, essa estrutura patriarcal e patrimonial é ressignificada para funcionar como unidade de amortecimento das contradições sociais e, fundamentalmente, das crises cíclicas e estruturais do capital. Conforme aponta a análise de Mészáros (2011) sobre a crise iniciada na década de 1970, o capital busca superar seus limites intrínsecos por meio de uma taxa de exploração cada vez mais agressiva, que se reflete na precarização do



trabalho e no encolhimento das políticas universais. Assim, a responsabilização da família sem o suporte para o exercício de sua função protetiva, serve não apenas como uma alternativa moralizante, mas como instrumento político que sustenta a lógica de acumulação ao dissimular a sobrecarga imposta às mulheres, às populações racializadas e às classes subalternas, que passam a absorver privadamente os custos da reprodução social que o Estado deixa de custear.

Mioto, Campos e Carlotto (2015) argumentam que a retórica da valorização da família como núcleo protetor promove uma inversão perversa, pois naturaliza o cuidado como obrigação privada, ao mesmo tempo em que fragiliza os dispositivos de seguridade social. A responsabilização da família, longe de representar uma valorização de seus membros, configura-se como estratégia de austeridade, onde o Estado reduz sua intervenção e reforça vínculos tradicionais, desconsiderando a diversidade das configurações familiares contemporâneas e a desigualdade de acesso aos recursos que sustentam o cuidado cotidiano, tal diretriz torna-se ainda mais evidente nos programas de transferência de renda e de assistência social que pressupõem a figura feminina como gestora das necessidades domésticas, reforçando papéis de gênero hierarquizados e contribuindo para a feminização da pobreza.

A teoria proposta por Engels (2019), permite compreender a instituição familiar também como continuidade de formas históricas de controle e disciplinamento social. Ao explorar a origem da família na história das sociedades de classes, Engels evidencia que a expropriação das mulheres e o confinamento do cuidado ao âmbito doméstico não são resultados espontâneos, mas produtos de um processo de dominação que acompanha o surgimento das estruturas estatais e jurídicas. Nesse sentido, o neoliberalismo aqui compreendido não apenas como uma doutrina econômica de livre mercado, mas como uma racionalidade política que estende a lógica da empresa a todas as dimensões da existência humana (DARDOT; LAVAL, 2016) opera uma reatualização desses mecanismos. No cenário neoliberal, o Estado, embora se retraia na provisão de direitos, mantém-se ativo na normatização de comportamentos e na reprodução de valores conservadores. As políticas sociais familistas, nesse sentido, funcionam como uma tecnologia de governo por meio da qual se organiza a reprodução social sem comprometer os interesses do capital, transferindo para a responsabilidade individual e familiar os riscos e custos que anteriormente eram coletivizados.

O tensionamento entre direitos sociais e responsabilidades familiares, discutido por Mioto, Campos e Carlotto (2015), mostra que o familismo não opera de forma neutra, mas sim como política seletiva que aprofunda desigualdades, em vez de assegurar a cidadania social de modo universal. A aposta na família como instância central de provisão social submete os indivíduos a redes de proteção desiguais, que variam



conforme o capital social, econômico e simbólico dos núcleos familiares. Além disso, a responsabilização familiar oculta o papel estruturante que o Estado deveria cumprir na organização da vida coletiva e transfere às relações afetivas e privadas um ônus que deveria ser mediado por políticas públicas consistentes, planejadas e garantidas.

No contexto das reformas neoliberais, o cuidado reprodutivo passou a ser amplamente deslocado da esfera pública para a esfera privada, sendo absorvido pelas famílias como responsabilidade naturalizada das mulheres, essa transferência das obrigações do Estado para os arranjos domésticos não se deu de forma neutra, mas foi sustentada por ideologias que associam o cuidado à feminilidade e à função biológica das mulheres. O neoliberalismo, ao promover o enxugamento das políticas sociais, opera uma reconfiguração da proteção social, na qual o trabalho de cuidado essencial à reprodução social, se torna informal, invisível e desvalorizado, recaindo quase exclusivamente sobre os ombros femininos. Nesse cenário, observa-se o fortalecimento do familismo como um modelo de gestão da vida, no qual as necessidades básicas dos sujeitos são delegadas à unidade doméstica, e especialmente às mulheres que a compõem (Mioto; Campos; Carloto, 2015).

Essa dinâmica está articulada a um processo histórico mais amplo de apropriação das capacidades reprodutivas femininas como um bem socialmente explorado e economicamente desconsiderado. Engels (2019), ao analisar a origem da família, do Estado e da propriedade privada, já evidenciava que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, embora indispensável à reprodução da força de trabalho, é desvalorizado sob a lógica da propriedade privada e do patriarcado.

A naturalização da divisão sexual do trabalho, reforçada pela moral burguesa e pela estrutura familiar monogâmica, perpetua a subalternidade das mulheres, uma vez que as obrigações relacionadas ao cuidado são tidas como extensões de sua "natureza", e não como resultado de escolhas ou contratos sociais. Essa concepção é resgatada e amplificada no contexto neoliberal, em que o desmonte dos serviços públicos transfere, de modo sistemático, a responsabilidade pela assistência e bem-estar dos indivíduos à organização familiar. Heller (1987) destaca que, na família moderna, o pai assumia a função de proteger e prover afeto, ao mesmo tempo em que tinha a responsabilidade de formar nos filhos um caráter capaz de enfrentarem as dificuldades da sociedade competitiva, papel que por vezes exigia atitudes autoritárias e que gerava conflitos e ressentimentos em relação à sua figura. Essa mediação específica da esfera familiar impunha uma divisão de trabalho entre os gêneros distinta da tradicional, onde a mulher ocupava um lugar marcado pela reserva e pelo distanciamento afetivo, contrapondo-se à imagem da mulher trabalhadora e simples, e dando origem a uma nova configuração dos papéis dentro do núcleo familiar. Nesse



sentido, Heller (1987, p. 11) complementa:

O pai, que à família trazia proteção e afeto, tinha, por outro lado, a tarefa de desenvolver nos filhos caracteres humanos, no grau necessário para que estes pudessem enfrentar as agruras da sociedade competitiva. Para dar conta desta tarefa o pai assumia, algumas vezes, até mesmo o papel de tirano. Esta função de mediação, que não podia ser assumida pela mulher, levava, muitas vezes, ao ódio pela figura paterna. O caráter específico da "esfera íntima" da família moderna implicava uma divisão de trabalho entre homens e mulheres que se situava bem à distância da divisão tradicional. Ao lado da imagem daquela senhora fria e reservada, encarnação dos valores tradicionais, que resiste a todas as propostas e manifestações de afeto de seus admiradores, complementada pela da camponesa simples, rosada e trabalhadora, surge uma nova.

A informalização do cuidado, marcada pela ausência de remuneração e reconhecimento institucional, reforça uma economia do trabalho baseada na exploração do tempo, da energia e da subjetividade feminina. Enquanto o trabalho produtivo, voltado à geração de lucro e mensurável por critérios de mercado, é valorizado e remunerado, o trabalho de cuidado é excluído dos parâmetros econômicos formais, com isso, amplia-se a sobrecarga física e emocional sobre as mulheres, sobretudo aquelas inseridas em contextos de vulnerabilidade social, que, além de cumprir jornadas exaustivas no mercado informal, acumulam funções de atenção e suporte familiar sem qualquer respaldo estatal. Mito, Campos e Carloto (2015) analisam como as políticas sociais, ao se apoiarem em um familismo assistencialista, acabam reproduzindo desigualdades de gênero, ao exigir que a família supra lacunas estruturais sem alterar os fundamentos da divisão sexual do trabalho.

Esse modelo também impede a construção de alternativas coletivas e emancipatórias para a organização do cuidado, pois reforça a responsabilização individual das mulheres por funções que deveriam ser compreendidas como coletivas e politicamente organizadas. O neoliberalismo opera, assim, uma dupla invisibilização: ao mesmo tempo em que desresponsabiliza o Estado, oculta a centralidade do trabalho de cuidado na reprodução da sociedade e a desigualdade de gênero que estrutura sua distribuição. Engels (2019), ao historicizar o surgimento da opressão das mulheres como correlata à instituição da família patriarcal, fornece um arcabouço teórico para compreender como essa naturalização das obrigações reprodutivas constitui uma estratégia de dominação que atravessa diferentes formações sociais e econômicas.

A reprodução cotidiana da vida, enquanto processo relacional e interdependente, não é considerada parte da economia nos marcos do capital. Ao contrário, é externalizada como se não demandasse investimento público, tempo ou energia. As mulheres, por sua vez, são socializadas desde cedo a internalizar essas expectativas, sendo avaliadas segundo sua capacidade de cuidar, servir e manter a



coesão dos lares. Essa construção ideológica – sustentada por discursos religiosos, morais e biomédicos – impede a equidade na distribuição das tarefas domésticas e no acesso a oportunidades sociais e econômicas. Ainda segundo Mito, Campos e Carloto (2015), a lógica familista das políticas públicas, ao considerar a família como espaço de proteção natural e autosuficiente, encobre a desigualdade entre seus membros e reforça o papel das mulheres como cuidadoras permanentes, negando-lhes o estatuto de cidadania plena.

A associação entre neoliberalismo, políticas sociais familistas e informalização do cuidado configura uma engrenagem de manutenção das desigualdades de gênero, classe e raça. Para compreender a profundidade desse mecanismo, é preciso conceituar proteção social como o conjunto de iniciativas públicas destinadas a garantir a segurança de renda e a seguridade social frente aos riscos sociais. Idealmente, o cuidado compreendido como o trabalho essencial de manutenção da vida e bem-estar deveria ser objeto de uma partilha de responsabilidades, em que o Estado oferece serviços universais para desonerar o núcleo familiar. No entanto, nas políticas de viés familista, essa partilha é rompida: o Estado se omite, tratando o cuidado como uma obrigação natural e privada da família.

3.2 Paralelo com o Brasil: industrialização, proteção social e capitalismo

O processo de industrialização no Brasil tem início tardio, por volta de 1930, mais de um século após os primeiros países europeus, até então, a base econômica brasileira era predominantemente agrícola, centrada em produtos como a cana-de-açúcar e o café. Segundo Ruy Mauro Marini (1973), trata-se de um capitalismo tardio e dependente, inserido na lógica do subdesenvolvimento e da dependência externa. Desde o período colonial, o Brasil sempre ocupou um lugar subordinado na economia mundial, como fornecedor de matérias-primas e recursos naturais, desde sua gênese, foi estruturado para a exploração da terra e da força de trabalho, sendo o último país do mundo a abolir formalmente a escravidão em 1888. No entanto, essa abolição não foi motivada apenas por questões humanitárias, mas também por interesses econômicos, o trabalho escravo não se ajustava à lógica do capitalismo industrial emergente, pois o escravizado era mercadoria, e não consumidor.

A pressão internacional, especialmente da Inglaterra, acelerou esse processo, a economia brasileira ainda era sustentada por uma estrutura agrícola que funcionava sob a lógica da escravidão, incompatível com a ordem capitalista industrial baseada na livre produção e consumo. Com a crise de 1929, iniciada nos Estados Unidos, o modelo agroexportador brasileiro entra em colapso: o café, principal produto de exportação,



perde mercado, e o Brasil passa a estocar e até queimar parte da produção, essa crise provoca a ascensão de Getúlio Vargas, inicialmente como uma figura de conciliação entre os interesses da oligarquia agrícola e da nascente burguesia industrial.

Vargas não assume como um grande revolucionário, mas como mediador, com o fim da República do Café com Leite, começa a transição para um modelo mais industrializado, no entanto, não houve uma revolução burguesa nos moldes europeus, os coronéis do campo mantêm seu poder, e o processo se assemelha ao que se chama de "revolução passiva" ou "revolução prussiana": uma modernização sem ruptura com as elites tradicionais. Durante o Estado Novo, Vargas promove uma série de reformas trabalhistas e sociais, com o objetivo de consolidar apoio popular, começam a surgir os primeiros direitos trabalhistas e a estruturação do Estado como agente mediador das expressões da questão social, ao mesmo tempo, o país passa a incentivar a migração europeia, embasado por um discurso eugênico, que defendia a superioridade do "gene branco" e promovia o embranquecimento da população como ideal de progresso e civilização. Esses migrantes internacionais, porém, ao chegarem ao Brasil, deparam-se com condições de trabalho precárias, sem qualquer tipo de proteção social, isso gera mobilização, greves e lutas por direitos, sendo nesse contexto que o Estado passa a ofertar, ainda que de forma limitada e seletiva, os primeiros direitos trabalhistas. A lógica era: apenas quem tinha carteira assinada poderia acessar esses direitos; os demais seguiam amparados apenas por ações caritativas ou pela filantropia.

No Brasil, essa proteção social se desenvolve sob a ótica liberal e restrita ao trabalhador formal, diferente da Europa, onde após a Segunda Guerra Mundial se consolida o Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), com ampliação de direitos sociais e garantia de proteção ampla à população, o Brasil segue um modelo limitado e excludente.

Na Europa, o modelo de bem-estar social se sustenta em políticas de pleno emprego, produção em massa (taylorismo e fordismo), e ampliação do consumo. Entre os anos de 1940 e 1970 os chamados "anos dourados do capitalismo" há crescimento econômico, aumento da renda, proteção social estatal e uma relativa independência dos indivíduos em relação à família ou instituições religiosas. Entretanto, o capitalismo é marcado por crises cíclicas, a crise da década de 1970 marca o fim desse ciclo e o surgimento de um novo modelo: o ideário neoliberal, esse modelo resgata a lógica do Estado mínimo, promove a desregulamentação dos direitos sociais e reforça o papel do mercado, o fundo público passa a ser disputado por interesses privados e redirecionado para o capital financeiro, em detrimento das políticas sociais.

No Brasil, o Estado de bem estar social não se configurou como uma realidade. O mais próximo de uma constituição que garantisse direitos sociais mais amplos se deu



no processo de redemocratização culmina na constituição de 1988, que inaugura o sistema de Seguridade social. É fundamental destacar, conforme a estrutura constitucional, que a seguridade é composta por um tripé com lógicas distintas: enquanto a saúde é instituída como um direito universal (SUS), a previdência social mantém um caráter contributivo e a assistência social é seletiva, voltada apenas a quem dela necessitar. Portanto, a conquista da cidadania social no Brasil não estabeleceu uma universalidade plena em todos os eixos, e essa fragilidade foi explorada pela ascensão neoliberal dos anos 1990, que promoveu o 'pluralismo de bem-estar' ou welfare mix, fragmentando a responsabilidade entre Estado, mercado e famílias

Segundo Pereira (2004), o modelo neoliberal se consolida como um projeto de hegemonia que subordina a reprodução social à lógica da acumulação impacta diretamente a triangulação entre Estado, família e sociedade civil. Sob essa racionalidade, emerge o chamado "pluralismo de bem-estar" ou welfare mix, no qual a responsabilidade pela proteção social é fragmentada entre Estado, mercado, terceiro setor e famílias. Nesse arranjo, o Estado transita de uma função provedora para uma função residual e regulatória, operando sob a lógica do gerencialismo, que prioriza a eficiência fiscal em detrimento da garantia de direitos. As famílias, nesse cenário, são convertidas em instâncias primordiais de gestão de riscos; a intervenção estatal torna-se meramente reativa, ocorrendo apenas quando os laços privados se rompem. Essa dinâmica caracteriza as políticas familistas, que instrumentalizam os vínculos afetivos sem oferecer o suporte institucional necessário. Paralelamente, o setor de serviços expande-se como nicho de acumulação: a precarização do público empurra a classe trabalhadora para o consumo mercantil de direitos básicos, forçando o cidadão a um duplo ônus: o financiamento do fundo público via impostos e o desembolso direto no mercado para acessar serviços essenciais.

Portanto, o Brasil nunca vivenciou plenamente um Estado de Bem-Estar Social como os países centrais, as conquistas sociais são constantemente tensionadas pelo modelo neoliberal, que promove o desmonte de políticas públicas e transfere a responsabilidade pela proteção para indivíduos, famílias e instituições privadas, a lógica do capital prevalece, e a redistribuição de riqueza permanece limitada.

A análise desses novos arranjos familiares revela que a relação entre família e proteção social deve ser continuamente tensionada. É preciso compreender que o Estado não é um ente neutro ou meramente sensível, mas sim um campo de disputa por hegemonia. A garantia de direitos para populações invisibilizadas depende da capacidade de disputa política dentro do aparelho estatal para confrontar a lógica familista que desonera o fundo público.



4 OS DESESAFIOS COLOCADOS À FAMÍLIA NO CONTEXTO NEOLIBERAL

A responsabilização da família pelo cuidado de pessoas em situação de vulnerabilidade como idosos, pessoas com deficiência e doentes crônicos constitui um traço marcante das políticas sociais contemporâneas, especialmente sob a lógica da focalização e da seletividade na oferta de serviços públicos. A transferência dessa responsabilidade ao núcleo familiar, frequentemente naturalizada e tratada como consequência inevitável da “solidariedade intergeracional”, está inserida em um contexto de retração estatal, em que as políticas públicas deixam de ofertar cuidados estruturados e contínuos, delegando à esfera privada o encargo de atender às necessidades desses segmentos. Regina Célia Tamasso Miotto (2009) argumenta que, na atualidade, a família é concebida pelas políticas sociais como uma instância quase exclusiva de proteção, sobretudo quando se trata de populações que exigem atenção prolongada e complexa, como aquelas em condições de dependência funcional ou mental. Esse processo acarreta implicações profundas para os sujeitos envolvidos, principalmente para as mulheres, que historicamente assumem o papel de cuidadoras, muitas vezes em condições precárias e sem respaldo de serviços estatais.

A literatura especializada tem apontado que a responsabilização familiar pelo cuidado opera em articulação com a informalização das redes de atenção, resultando em sobrecarga, isolamento social e empobrecimento das famílias que prestam cuidados continuados. Teixeira (2013) observa que a centralidade atribuída à família nas estratégias de proteção social não corresponde à garantia de suporte institucional adequado, mas antes evidencia uma atualização das formas de delegação do cuidado ao espaço doméstico, o cuidado prestado a idosos, pessoas com deficiência e doentes crônicos não é subsidiado por políticas universais e articuladas, o que fragiliza a eficácia do atendimento e perpetua desigualdades estruturais. Nesse cenário, é importante reconhecer que o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) instituem diretrizes normativas importantes quanto ao dever do Estado, da sociedade e da família na proteção integral desses grupos. No entanto, a efetividade desses marcos legais ainda é limitada quando confrontada com a realidade de ausência de serviços de suporte contínuo, centros-dia, cuidadores especializados e redes comunitárias de apoio.

Além disso, Dalva Azevedo de Gois (2019) destaca que o trabalho social com famílias precisa ser orientado por uma leitura crítica da dinâmica social que desloca o cuidado da esfera pública para a esfera privada, sob o argumento da “responsabilidade compartilhada”. Em verdade, essa partilha raramente se traduz em ação estatal substantiva, limitando-se à prescrição de responsabilidades familiares em detrimento da



oferta pública de serviços, a autora sustenta que o enfoque centrado na família como principal unidade de cuidado precisa ser problematizado, especialmente em contextos marcados pela desigualdade social e pela precarização do trabalho, onde os recursos disponíveis no interior do grupo familiar não são suficientes para garantir o bem-estar de seus membros mais vulneráveis. Nessa perspectiva, embora o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitua um avanço normativo e institucional, sua eficácia é limitada quando a desproteção social é tratada de forma setorializada. A garantia de atenção integral às demandas de cuidado depende de uma articulação intersetorial com o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas de Educação e Previdência, uma vez que tais necessidades extrapolam a capacidade de resposta de um único sistema e não podem ser plenamente assumidas pelas famílias, sobretudo em territórios desassistidos.

O modelo atual de políticas sociais, baseado em redes de apoio limitadas, desconsidera a complexidade das demandas que envolvem o cuidado continuado e ignora os impactos dessa lógica na vida das mulheres, das famílias monoparentais e dos cuidadores informais. A ausência de uma estrutura estatal sólida para a promoção do cuidado evidencia um descompasso entre as exigências legais e as possibilidades reais de sua concretização, a imposição do cuidado às famílias sem o devido suporte técnico, financeiro e emocional compromete não apenas a qualidade de vida dos grupos vulnerabilizados, mas também a sustentabilidade das próprias relações familiares, pressionadas por uma demanda crescente que não encontra resposta na política pública. É nesse sentido que se evidencia a necessidade de uma revisão crítica das políticas sociais brasileiras, com vistas à redistribuição efetiva das responsabilidades de cuidado entre o Estado, a sociedade e a família, a partir da implementação de serviços de base territorial, políticas intersetoriais e programas que reconheçam o cuidado como uma função social coletiva, e não como uma incumbência privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu aprofundar a compreensão acerca das complexas inter-relações entre família, cuidado e políticas sociais no contexto contemporâneo marcado pela prevalência do neoliberalismo e suas implicações para a reconfiguração das responsabilidades sociais e familiares, evidenciou-se que a família, tradicionalmente entendida como espaço de proteção e cuidado, assume hoje um papel paradoxal, visto que, ao mesmo tempo em que é valorizada como núcleo fundamental da reprodução social, também é colocada como principal agente responsável pela provisão de cuidados, especialmente diante da



retração dos serviços públicos e do enfraquecimento das garantias sociais.

Portanto, enquanto estratégia estatal, opera a transferência de funções essenciais de proteção social para a esfera privada, naturalizando a sobrecarga do trabalho reprodutivo e o papel central das mulheres no cuidado informal, tal processo reforça desigualdades históricas, reproduzindo mecanismos de dominação e exclusão, e impõe limitações à universalização dos direitos sociais. Verificou-se que, embora os marcos legais prevejam a corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade, a prática cotidiana revela um desequilíbrio na distribuição dessas responsabilidades, com o Estado frequentemente ausente ou insuficiente no provimento dos cuidados necessários.

A pesquisa demonstrou que, diante da retração do Estado e das transformações sociais contemporâneas, a família tem assumido um papel dual e contraditório: ao mesmo tempo em que funciona como principal instância de cuidado e proteção social, especialmente para grupos vulnerabilizados, também atua como instrumento de reprodução e manutenção das desigualdades de gênero, sexualidade e classe. A transferência das responsabilidades estatais para o âmbito doméstico naturaliza a sobrecarga do trabalho reprodutivo sobre as mulheres, reforça padrões heteronormativos e exclusões sociais, e oculta as limitações e disparidades que atravessam os diferentes arranjos familiares, dessa forma, a família, longe de ser um espaço homogêneo e neutro, reproduz dinâmicas sociais desiguais, enquanto sustenta a sobrevivência cotidiana, revelando as tensões entre proteção e opressão no contexto das políticas sociais contemporâneas.

Por fim, as conclusões ressaltam a importância da revisão crítica das políticas sociais brasileiras, no sentido de que o cuidado não seja concebido como uma incumbência exclusiva da família, mas como uma função social coletiva que requer investimento estatal, articulação intersetorial e fortalecimento das redes de apoio comunitárias. O enfrentamento da sobrecarga do cuidado, especialmente sobre as mulheres, e a garantia de direitos universais demandam ações integradas e políticas que rompam com a lógica da privatização das responsabilidades sociais, nesse cenário, emerge a urgência de promover uma reestruturação das relações entre Estado, família e sociedade, visando assegurar a dignidade, a equidade e a efetividade da proteção social em suas múltiplas dimensões.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.



DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, do Estado e da propriedade privada**. São Paulo: Boitempo, 2019.

GOIS, Dalva Azevedo de. **Famílias e trabalho social**: eixos norteadores. São Paulo: Papel Social, 2019.

HELLER, Agnes. A concepção de família no estado de bem-estar social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, [S. l.], v. 24, p. 5-31, 1987.

LESSA, Sergio. **Abaixo a família monogâmica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e políticas sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 130-148.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais na política social nos tempos atuais. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 131-152.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família e proteção social: uma relação continuamente (re) atualizada. **Emancipação**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 75-86, 2013.